



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 18 de novembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 2094



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 4.874/2021)	2
PORTARIA (Nº 1.222/2021)	3
PORTARIA (Nº 1.224/2021)	4
PORTARIA (Nº 1.227/2021)	5
PORTARIA (Nº 1.228/2021)	6
PORTARIA (Nº 1.235/2021)	7
PORTARIA (Nº 1.236/2021)	8
PORTARIA (Nº 1.237/2021)	9
PORTARIA (Nº 1.238/2021)	10
PORTARIA (Nº 1.239/2021)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ERRATA APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 362/2019)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4.874/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.874/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretora de Gestão de Sistema e Regulação da Saúde, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **LUDMILA ALMEIDA FERREIRA**, para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Sistema e Regulação da Saúde, vinculada a Secretaria de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 18 de novembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.222/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.222/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. **CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ MONTEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.3805/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, que serão gozadas do dia 19/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 16 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.224/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.224/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

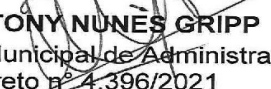
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3163/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.227/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.227/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Administração ;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **ALBERTO RIBEIRO DOS PASSOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, servindo no setor de **ARQUIVO GERAL**, cadastro nº.3094/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.228/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.228/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos ;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **ADRIANO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cargo de **GARI** exercendo a função de **VIGIA**, cadastro nº.3476, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, que serão gozadas do dia 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (N° 1.235/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA N° 1.235/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesse particular, ao Servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento formulado pelo Servidor: **RICARDO WILTON ELIODÓRIO DA SILVA;**

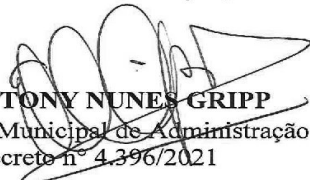
Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença ao Servidor, **RICARDO WILTON ELIODÓRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** exercendo a função de **PORTEIRO**, cadastro n.º 4129/03, **02 (dois) anos** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **17/11/2021 a 17/11/2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ n°13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.236/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.236/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FÁBIO LIMA DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, exercendo a função de **TURISMÓLOGO**, cadastro nº. **4130/02**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/12/2021 01/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 18 de novembro de 2021.



EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.237/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.237/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;


CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS CORREIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **520**, licença prêmio de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **17/11/2021 a 14/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 18 de novembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (N° 1.238/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA N° 1.238/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **JOANA FREITAS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro n°. **4415/01**, licença prêmio de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/12/2021 28/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 17 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ n°13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.239/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.239/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **FERNANDA OLIVEIRA NUNES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, cadastro nº.1002/02, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas a partir de **01/12/2021** **28/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 17 de novembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 362/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - O Município de Santa Maria da Vitória - Ba. Torna-se público que, na Edição nº 2087 ano I, de 08 de Novembro de 2021, referente a Publicação do APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº: 362/2019) - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CNPJ Sob nº 06.081.569/0001-05 CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.478.417/0001-03. ONDE SE LÊ: "V - FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 E "CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DOS PREÇOS (ART. 55, III)" do contrato 220/2019.", LEIA-SE V - "FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 E "CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DOS PREÇOS (ART. 55, III)" do contrato 362/2019". Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA., 16/11/21 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.